



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 4

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 269/2021 – MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 028/2021. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa C D SILVA E SILVA, Inscrição Estadual nº 126485780, com sede na Rua do Comercio, nº 571, Centro, Lago dos Rodrigues/MA - CEP 65.740-000, vencedora dos Lotes 1 e 2, no VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e LOTE 2 R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), cujo objeto no Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR EVENTO, NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATORIO MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO: 01 - ANALISADOR HEMATOLOGICO HEMATO- CLIN 5.4; 02 - ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO SINNOWA SX-260; 03 - ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO BIOPLUS-2000; 04	MÊS	200	R\$ 640,00	R\$ 128.000,00

- CENTRÍFUGA DIGITAL LUCADEMA - 220v; 05 - BANHO-MARIA DIGITAL BM-02 127/220V - Kacil; 06 - MICROSCÓPIO BINOCULAR COLEMAN - N107; 07 - AUTOCLAVE STERMAX BOX DIGITAL 21 LITROS 220V; 08 - AGITADOR MULTIFUNCION AL TS 2000A; 09 - COAGULÔMETR O 1 CANAL SEMIAUTOMÁTICO - MAXCOAG; 10 - AGLUTINOSCÓPIO BAG_100; 11 - OSMOSE REVERSA COM DEIONIZADOR E COM RESERVATÓRIO; 12 - ETIQUETADORA SÉRIE ZD220; 13 - FREEZER PARA PLASMA SANGUÍNEO CPS 10D INDREL; 14 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE E PLASMA MODELO BSG 02D INDREL; 15 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO BT 1100/280 BI-OTECNO.

R\$ 128.000,00

LOTE II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QT D	Marca	VL. Unitário	VL. Total
1	AUTO TRANSFORMADOR 110V/220V	UND	15	Siemtrafo	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00

2	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/ ALTA TEMPERATURA	UND	15	Poly seal vedações	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
3	CABO DE FONTE PARA ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 20M	UND	15	agapex	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
4	CAPACITOR 250VAC PARA MOTORES ELÉTRICOS	UND	15	TSL Capacitores	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
5	CHAVE DE PARTIDA DIRETA SEM FUSÍVEL 125CV 220V TRIFÁSICO	UND	5	Lótus altomação	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
6	DISPLAY DIGITAL VOLTÍMETRO MEDIDOR DE CONSUMO 2500W 110V/220V	UND	15	Hioki	R\$ 485,00	R\$ 7.275,00
7	FUSÍVEL AGU 90A VIDRO	UND	150	Global Trade Technology	R\$ 6,50	R\$ 975,00
8	PLACA MÃE DA CENTRÍFUGA DIGITAL LUCADAMA	UND	2	Pivolt	R\$ 1.982,50	R\$ 3.965,00
9	RELÉ TEMPORIZADOR RETARDO DESENERGIZAÇÃO 6-60MIN 220V	UND	15	stermax	R\$ 560,00	R\$ 8.400,00
10	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE STERMAX BOX DIGITAL 21 LITROS 220V	UND	4	autonics	R\$ 180,00	R\$ 720,00
11	TEMPORIZADOR DIGITAL	UND	8	stermax	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
12	PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 21L	UND	5	stermax	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
13	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21L	UND	10	stermax	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
14	RESISTÊNCIA PARA CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO	UND	10	itaqua	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
15	PLACA DO ANALISADOR HEMATOLOGICO HEMATO-CLIN	UND	4	Philips	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00
16	PLACA DE AGITADOR MULTIFUNCIONAL	UND	4	Philips	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
17	PLACA DE FREEZER PARA PLASMA SANGUÍNEO	UND	4	Philips	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
18	CABO DE ALTA TENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DO LABORATORIO	UND	4	agapex	R\$ 85,00	R\$ 340,00
19	PLACA DO CIRCUITO ELETRONICO AUTOCVE 21L LABORATORIO	UND	4	stermax	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00

R\$
137.000,00

SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES Secretária de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e CARLOS DANIEL SILVA E SILVA Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 04 de janeiro de 2022. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IPSPA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. **REF.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021. **PARTES:** CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA; CONTRATADA: PAULO MC SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 36.129.281/0001-24. **OBJETO:** 1º Prorrogação ao Contrato nº 001/2021/IPSPA, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA. **PRazo:** O prazo fica estendido de 31 de Dezembro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** DELEON SOUSA CARVALHO, Presidente DO Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, pela CONTRATANTE e PAULO MARCELO COSTA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre Do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021. **REF.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Prefeitura Municipal; CONTRATADA: MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 08.321.181/0001-60. **OBJETO:** 1º Prorrogação ao Contrato nº 088/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação de serviços de Assessoria Jurídica Especializada, para patrocínio de demandas contenciosas de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – PMAAP, e suas Secretarias. **PRazo:** O prazo fica estendido de 31 de Dezembro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de dezembro de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021. **REF.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Prefeitura Municipal; CONTRATADA: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.181.344/0001-19. **OBJETO:** 1º Prorrogação ao Contrato nº 089/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação de serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Direito Tributário. **PRazo:** O prazo fica estendido de 31 de Dezembro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021. **REF.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2021. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Prefeitura Municipal; CONTRATADA: DANTAS & DOMINICI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 23.671.971/0001-69.

OBJETO: 1º Prorrogação ao Contrato nº 090/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação de serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Controle Interno. **PRAZO:** O prazo fica estendido de 31 de Dezembro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021600 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 0016 2101 0000 MANUT. E FUNC. DA CONTROLADORIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e ÁTILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

REF.: Processo nº. 220/2021 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**. – PMAAP e a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Implantação de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Urbanização da Entrada do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. - **VALOR GLOBAL: R\$ 812.434,57 (oitocentos e doze mil quatrocentos e trinta quatro reais e cinquenta sete centavos)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, 15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS, 15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, 535 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS:** Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA, pela **CONTRATANTE** e **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 10 de janeiro de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, ente de Direito Público, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 13.892.620/0001-24, neste ato representado respectivamente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, **RESOLVE apostilar o Contrato nº 273/2021, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico Executivo e Execução de Serviços Técnicos de Engenharia para recuperação de Estradas Vicinais no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão**, relacionados ao **Processo nº 277/2021/PMAAP**, celebrado com a empresa **PROJEPLAN SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22, estabelecida Rua Profeta Isaías, nº 541, Bairro – Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, com base na Lei Federal nº 8.666/93, corrigindo a informação contida no rodapé do Contrato “Contrato nº 272/2021”, lá contida, pela aqui descrita: “Contrato nº 273/2021”. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas deste instrumento inalteradas, passando a presente Apostila a fazer parte integrante do referido Contrato. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de Janeiro de 2022. Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); **CONTRATADA:** TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI. **OBJETO:** Solicitação de 3º Prorrogação ao Contrato nº. 123/2019/PMAAP, para os serviços de locação de equipamento de usina geradora de gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do hospital municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA – CPL/PMAAP, o prazo de vigência e execução fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0119. GESTÃO SAUDE 2087.0000. MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ELTON RODRIGO DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;** **CONTRATADA:** TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI. **OBJETO:** Solicitação de 1º Prorrogação ao Contrato nº. 019/2021/PMAAP, para fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) – CPL/PMAAP, o prazo de vigência e execução fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 Fundo Municipal de Saúde - Manutenção de Hospitais e Postos de Saúde: 10.302. 0119.2087.0000 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Material de Consumo 3.3.90.30.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); **CONTRATADA:** MEDICAL SANTA INES EIRELI, CNPJ nº 12.146.120/0001-80. **OBJETO:** Solicitação de 1º Prorrogação ao Contrato nº. 061/2021/PMAAP, para os serviços para realização de exames, do tipo tomografia computadorizada de tórax, objetivando o diagnóstico de casos de COVID-19 – CPL/PMAAP, o prazo de vigência e execução fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JONATHAN MENDES RAPOSO VIEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2021. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); **CONTRATADA:** A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.388.208/0001-58. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 222/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para os serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de internet para atender por evento a demanda da Administração Pública Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA. **PRAZO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 222/2021 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 01 de janeiro de 2022 até a data de 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 049 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER;** **CONTRATADA:** A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.388.208/0001-58. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 235/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses

para os serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de internet para atender por evento a demanda da Administração Pública Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA. PRAZO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 235/2021 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 01 de janeiro de 2022 até a data de 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 049 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.388.208/0001-58. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 236/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para os serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de internet para atender por evento a demanda da Administração Pública Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA. PRAZO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 236/2021 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 01 de janeiro de 2022 até a data de 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 00 SEC.MUN. DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE SAÚDE 228 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONTRATADA: A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.388.208/0001-58. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 237/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para os serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de internet para atender por evento a demanda da Administração Pública Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA. PRAZO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 237/2021 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 01 de janeiro de 2022 até a data de 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA 382 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

ERRATA

ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. A publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 028/2017, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2022, onde se lê: “DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA”, Leia-se: “PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 12 de janeiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município OAB/MA 11.534.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. A publicação do Extrato

do Termo Aditivo do Contrato nº 063/2018, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2022, onde se lê: “DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA”, Leia-se: “PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 12 de janeiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município OAB/MA 11.534.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. A publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 063.1/2018, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2022, onde se lê: “DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA”, Leia-se: “PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 12 de janeiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município OAB/MA 11.534.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. A publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 063.2/2018, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2022, onde se lê: “DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA”, Leia-se: “PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 12 de janeiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município OAB/MA 11.534.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. A publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 063.3/2018, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2022, onde se lê: “DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA”, Leia-se: “PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 12 de janeiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344